



ATA DA DECIMA **SESSÃO ORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018 – REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE 2018 – ÀS 09:30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ.

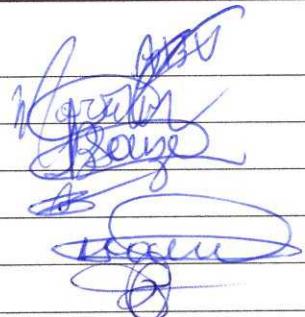
Às 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE 2018, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPEZ, S/N.º SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO** E SECRETARIADA PELO VEREADOR PORFIRIO VIANA. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUSA, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, JOSÉ FRANCENILDO GOMES; LUIS ALVES, MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE RESTOU APROVADA. A SEGUIR DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DA SEGUINTE MATÉRIA: - PROJETO DE LEI 128/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE CONVIDOU O SR. BENEDITO DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS A FAZER EXPLANAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI. E DANDO INICIO A EXPLICAÇÃO, O SR BENEDITO FALOU QUE EM 2017 A GESTÃO MUNICIPAL RECEBEU NOTA DEZ EM TRANSPARÊNCIA NO SETOR CONTABIL, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. E SEQUENCIANDO FALOU QUE SEGUNDO PRINCÍPIO CONSTANTE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 165, §2º), A LDO COMPREENDERÁ METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE, ORIENTARÁ A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. COM A EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, A LDO DEVE DISPOR TAMBÉM SOBRE: O EQUILÍBRIOS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS; SOBRE O CRITÉRIO E FORMA DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO A SER EFETIVADA SE, VERIFICANDO, AO FINAL DE UM BIMESTRE, QUE A REALIZAÇÃO DA RECEITA PODERÁ NÃO COMPORTAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE RESULTADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PRIMÁRIO OU NOMINAL ESTABELECIDOS NO ANEXO DE METAS FISCAIS, A DÍVIDA CONSOLIDADA DE O MUNICÍPIO ULTRAPASSAR OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO SENADO FEDERAL; NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO; DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; ACOMPANHADO DE DEMONSTRATIVO E TAMBÉM OS RISCOS FISCAIS, QUE CONSTARÃO DE ANEXO PRÓPRIO, DENOMINADO DE ANEXO DE RISCOS FISCAIS. A IMPORTÂNCIA DESTA LEI É QUE É ELA QUEM ESTABELECE AS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE, ORIENTA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECE A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS DE FOMENTO. O SR. BENEDITO FALOU QUE SE ALGUM EDIL TIVER DUVIDAS ESTÁ AQUI PARA EXPLICAR. O PRESIDENTE DISSE QUE O ESPAÇO ESTÁ ABERTO A TODOS PARA FALAR SOBRE A LDO. O EDIL NELÇO FILHO FALOU QUE A LDO NÃO VEM COM VALORES, MAS APENAS AS DIRETRIZES DO QUE PODERÁ SER GASTO. FALOU SOBRE A MANUTENÇÃO DOS INDICES PREVISTO NA LEI DE GASTOS QUE O MUNICIPIO NO ULTIMO QUADRIMESTRE FICOU EM 51, ALGUMA COISA O RELATORIO GERENCIAL DO TERCEIRO QUADRIMESTRE, E BENEDITO RESPONDEU QUE FICOU EM 51. QUE DESDE O INICIO DA GESTÃO DE SIMÃO, QUE TEVE EM ATÉ 70 E TANTO POR CENTO UM DOS QUADRIMESTRES, VÊ-SE QUE NO INICIO DO ANO A PREFEITURA AUMENTA OS GASTOS E NO FINAL DO ANO PARA SE ADEQUAR ASO INDICES, DA L. R. P MANDA A ESSA CASA MEDIDAS PARA FAZER AS REDUÇÕES QUE CAEM SOBRE OS SERVIDORES. FALOU SOBRE AS REDUÇÕES DAS GRATIFICAÇÕES DE SECRETARIOS E PREFEITO QUE AINDA NÃO VOLTARAM A SER PAGAS. POR ISSO NÃO VÊ COM BONS OLHOS ESSAS QUESTÕES. A LEI ORÇAMENTARIA VEM COLOCANDO ALGUNS PONTOS, EM CINCO QUE DEVEM SER LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO PARA MANTER EQUILIBRIO ENTRE DESPESAS E RECEITAS. EM RESPOSTA BENEDITO DISSE QUE FALTOU UMA COISA NO COMENTÁRIO DE NELÇO FILHO, LEMBROU QUE NO INICIO DO ANO QUE OS EDIS FORAM CONVIDADOS, POR SER ABERTA A TODAS AS REPRESENTAÇÕES, VALE DESTACAR QUE SO HOUVE UM ANO ENTRE OS CINCO DE GESTÃO QUE A GESTÃO CHEGOU A ESSE PERCENTUAL, É BOM LEMBRAR O QUE CAUSOU ESSE AUMENTO, EM 2013 TEVE INICIO DE GOVERNO COM HERANÇA DE







GREGO DE DESPESAS NÃO RECONHECIDAS COM O INSS/PASEP NÃO PAGOS, TEVE QUE IR AS PRESSAS PARA A RECEITA FEDERAL EVITAR O BLOQUEIO DO FPM DE ORÓS POR CAUSA DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO INSS E PASEP. OS RECURSOS DA SAÚDE TAMBÉM CORRIAM RISCO DE BLOQUEIO, ENTÃO TIVERAM QUE PARCELAR O DEBITO COM O INSS E PASEP, PODE SE VER ISSO NO SITE DO BANCO DO BRASIL, QUE MOSTRA O DESCONTO DO F.P.M DAS PARCELAS DO INSS E PASEP. TEVE MULTA AMBIENTAL DE 120 MIL PARCELADAS REFERENTE O MATADOURO FEITO IRREGULARMENTE QUE CUSTA CARO AO MUNICIPIO. AO IBAMA TODO MES É PAGO SETE MIL REAIS MENSAIS. CERCA DE SETE MILHÕES DE INSS QUE NÃO FOI PAGO NA GESTÃO ANTERIOR A DE SIMÃO PEDRO, ANTES DE 2013. AGRADECEU AOS EDIS PELA OPORTUNIDADE DE EXPLANAR O TEMA L D O. EM SEGUITA O PRESIDENTE PEDIU DESCULPAS PELA DEMORA EM CONVIDAR O EDIL MARCELO NEVES A COMPOR A MESA. JUSTIFICOU A FALTA DO EDIL ALEXANDRE BENTO QUE ENCONTRA-SE DOENTE. AGRADECEU AO SR. BENEDITO PELAS EXPLICAÇÕES. DETERMINOU LOGO A SEGUIR AO ASSESSOR ROGER DANTAS A LEITURA DOS PARECERES. EM SEGUITA O ASSESSOR FEZ A LEITURA DO PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VEREADOR MARCELO NEVES, OPINANDO AO FINAL PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. NA SEQUENCIA LEU O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TAMBÉM FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO EM COMENTA. LOGO DEPOIS LEU O PARECER DO EDIL SAMUEL ROMÃO, RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA, E EM SEGUITA LEU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TAMBÉM A FAVOR DA APROVAÇÃO. NA SEQUENCIA O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO 128/2018 A VOTAÇÃO, INICIANDO PELO EDIL MARCELO NEVES PELA APROVAÇÃO; PORFIRIO VIANA PELA APROVAÇÃO; MARA CIBELLY PELA APROVAÇÃO; LUIZ ALVES PELA APROVAÇÃO; SAMUEL ROMÃO PELA APROVAÇÃO; NELÇO FILHO PELA APROVAÇÃO; JOSÉ FRANCENILDO PELA APROVAÇÃO; VICENTE PINTO PELA APROVAÇÃO E IRINEUDA BEZERRA PELA APROVAÇÃO. EMPÓS O PRESIDENTE ANUNCIOU QUE O PROJETO FOI APROVADO EM PRIMEIRO TURNO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ENCAMINHOU O PROJETO A SER VOTADO EM SEGUNDO TURNO EM 03 DE MAIO NA SESSÃO ORDINÁRIA. CITOU O PRAZO DE DEZ DIAS ENTRE UMA SESSÃO E OUTRA, E COMO





NA PROXIMA SEMANA NÃO COMPLETA OS DEZ DIAS, POR ISSO DESIGNA O DIA TRÊS DE MAIO. O EDIL NELÇO FLHO FALOU QUE O ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DIZ QUE COMPETE AO PRESIDENTE DF ACAMARA DEVE ENCAMINHAR AO PLENARIO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA VINTE DE CADA MÊS. EM RESPOSTA O PRESIDENTE FALOU QUE ESSE TEMA É ESTRANHO AO PROJETO DE HOJE, MAS QUE VAI COBRAR DA CONTABILIDADE PARA QUE AS CONTAS SEJAM APRESENTADAS NO PRAZO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO. EU, IVANILDA NOGUEIRA LIRA, SECRETÁRIA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Autorizada pelo Presidente
Ireneusa Bezerra de Souza
Vicente Teixeira Pinto
José F. Soares
Nelcy Rodrigues Cândido Filho
Francisco Joaquim Nogueira Pimenta
Aíris Alves de Araújo

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4

Assinatura 1
Assinatura 2